13.5 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2 em Lisboa.

14.1 — Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Humberto Jorge Alves Meirinhos.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 29761/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 15.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, nomeiam-se fiscal único do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., durante o triénio 2008-2010 o Dr. Francisco José Ramalho de Melo Albino, ROC n.º 642, e fiscal suplente o Dr. Arménio Fernandes Breia, ROC n.º 733.

11 de Novembro de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina,* Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — Pela Ministra da Saúde, *Francisco Ventura Ramos,* Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 29762/2008

Por despacho de 5 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2007, o 9335005, primeiro-grumete MS RC Priscila Maria Graça da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9337805, segundo-marinheiro MS RC Rafael Henrique Correia Coelho e à direita do 9336005, segundo-marinheiro MS RC Cheila Eliana Rato Jardinha Dias.

5 de Novembro de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29763/2008

Por despacho de 5 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, o 9329506, primeiro-grumete MS RC Raquel Maria Gonçalves Cardoso.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9319706, segundo-marinheiro MS RC José Agostinho Oliveira Azevedo e à direita 9326606, segundo-marinheiro MS RC João Paulo Marques Martins.

5 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29764/2008

Por despacho de 5 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de manobras, nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 457088, segundo-sargento M António Manuel Esteves Rodrigues Nunes (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 250789, primeiro-sargento M António Armando Branco Alves da Graça e à direita do 412085, primeiro-sargento M José Manuel Martins Anjos.

5 de Novembro de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29765/2008

Por despacho de 6 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9313706, primeiro-grumete MS RC Tiago José Venâncio Batista.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9304606, segundo-marinheiro MS RC Renato Alexandre Santos e à direita 9306306, segundo-marinheiro MS RC Fábio Lúcio Fé Rego.

6 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29766/2008

Por despacho de 6 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9308006, primeiro-grumete MS RC Pedro Miguel Cuco Galindro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310006, segundo-marinheiro MS RC Fernando José de Oliveira e à direita 9305606, segundo-marinheiro MS RC Marco André Rodrigues da Silva.

6 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29767/2008

Por despacho de 6 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9308006, primeiro-grumete MS RC Pedro Miguel Cuco Galindro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310006, segundo-marinheiro MS RC Fernando José de Oliveira e à direita 9305606, segundo-marinheiro MS RC Marco André Rodrigues da Silva.

6 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29768/2008

Por despacho de 7 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9810904, segundo-marinheiro FZ RC Carlos Alexandre Canelhas dos Santos (no quadro), a contar de 19 de Setembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9807304, primeiro-marinheiro FZ Bruno Miguel Estêvão Cardoso e à direita do 9802304, primeiro-marinheiro FZ Daniel Filipe Alves Santos.

7 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.